



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

AFIXADO

Em 15 / 10 / 2018

Angélica B. Rech

TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 5/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de outubro de 2018.


GELSO SOARES DE BRITO
Vereador Presidente